

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D' OESTE/SP**

Processo nº 1006092-61.2022.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. PANORAMA GERAL	5
III. FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I – PRÓ-LABORE	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	11
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
V.III – ENDIVIDAMENTO	14
VI. FATURAMENTO	16
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	17
VII.I ATIVO	17
VII.II – ATIVO IMOBILIZADO	20
VII.III PASSIVO	21
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	23
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	26
X. CONCLUSÃO.....	29

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **junho** de **2025** conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;
- e) Relatar a reunião periódica realizada com os representantes da Recuperanda.

I.I. DA REUNIÃO PERIÓDICA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 12 de agosto de 2025, às 14h, reuniu-se com os representantes da Recuperanda em sua sede, para realização da reunião periódica.

Em uma breve exposição acerca das atividades, os representantes da Recuperanda relataram que os meses de junho e julho de 2025 apresentaram evolução satisfatória, com a colheita dos resultados dos projetos de reestruturação comercial e inteligência de mercado.

Segundo a Recuperanda, houve crescimento substancial das vendas internas de janeiro de 2025 a julho de 2025, em comparação ao mesmo período do ano anterior, com a manutenção de uma média de aproximadamente 550 funcionários. Os investimentos realizados nas

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

áreas de marketing e comercial continuam, com a presença em feiras e outros eventos e a reformulação de seu showroom para atrair novos clientes. A expectativa para agosto de 2025 é de manutenção do ritmo de faturamento e continuidade na consolidação de novos contratos.

Nos últimos dois meses (junho/2025 e julho/2025), o faturamento advindo de vendas superou serviços, sendo essa a meta, como apontado em reuniões anteriores, e o que confirma o crescimento constante, segundo os representantes.

Quanto ao faturamento, segundo a Recuperanda, junho de 2025 registrou R\$ 19.000.000,00 e julho de 2025 alcançou R\$ 18.700.000,00, sendo o próprio mercado aquecido outro fator que contribui para esses números.

No campo trabalhista a Recuperanda não relatou não haver alteração significativa no número de colaboradores, nem surgimento de ações relevantes. A área está sendo conduzida por setor específico, distinto do jurídico da Recuperação Judicial, que confirmou a ausência de ocorrências de destaque até o momento.

Quanto ao passivo tributário, a empresa informou estar em situação fiscal regular em todas as esferas, com tributos pagos em dia e parcelamentos sendo cumpridos. Destacou-se o pagamento regular do FGTS de janeiro de 2025 em diante, incluindo amortizações parciais de competências passadas. A negociação com a Caixa Econômica Federal, com relação ao período passado, está sendo feita de forma segmentada, não havendo ainda um parcelamento global consolidado.

Adicionalmente, foi mencionado que a programação para implementação do novo sistema de controle interno

continua, com previsão de conclusão em janeiro/26, o que, eventualmente, pode atrasar, a depender das demandas do início do ano.

II. PANORAMA GERAL

A **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** exerce suas atividades no comércio atacadista de fios, sendo que, a partir do ano 2000, voltou toda sua produção exclusivamente ao Denim.

Além disso, a Recuperanda foi fundada em 1966, sendo uma Sociedade Empresária transmitida de geração em geração, tendo se transformado de fiação e tecelagem à referência nacional e internacional em sustentabilidade.

A Recuperanda aduz que seu objetivo está pautado na criação de um ecossistema de Denim mais robusto, ético e responsável, que pode assim ser traduzido: *ressignificar de outra maneira o produto, a fábrica e a sustentabilidade para ter o melhor Jeans.*

Nesta toada, afirma que é a única empresa têxtil, fabricante de Denim do Brasil a ser membro associado do programa ZDHC. Elucida que o ZDHC MRSL suporta gerenciamento químico sustentável, ajudando a evitar o uso de substâncias proibidas durante a produção e a fabricação.

Ressalta que, como tantas outras empresas do setor, sofreu com o ingresso no país dos produtos têxteis chineses, bem como destaca que estas e outras importações podem ser desencadeadas pela valorização cambial que, por sua vez, foi ocasionada pela crise econômica mundial, tornando, assim, um dos principais motivos pelo qual o setor vem sofrendo sucessivas alterações em sua balança comercial.

Narra que, em 2008, ano da crise global que iniciou com a quebra do banco americano Lehmann Brothers, houve o favorecimento às empresas chinesas e aumento nas importações de produtos como fios, havendo uma nova desaceleração da produção industrial.

Posteriormente, relata-se que, no ano de 2015, podiam ser vistas matérias nos principais meios de comunicação de que o setor têxtil estava vivendo sua pior crise, com perdas de 30% (trinta por cento) em investimentos e com a diminuição de 20 mil vagas de postos de trabalho no ano anterior.

Diante disso, a Recuperanda aduz que, no ano de 2018, o setor em que atua seguiu experimentando dificuldades, e, em 2020, assim como tantos outros segmentos da economia, não bastasse todas as dificuldades de mercado, o setor têxtil também passou a sofrer os impactos da crise sanitária mundial, decorrente da COVID-19.

Por derradeiro, relatou-se que, em fevereiro de 2022, um incêndio de grandes proporções destruiu a área industrial que produz o correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) do seu faturamento, comprometendo, ainda mais, o seu fluxo de caixa, não lhe restando alternativa, senão se socorrer da presente Recuperação Judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de junho/2025, a Recuperanda contava com 572 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 476 exerciam suas atividades laborais normalmente, 28 estavam afastados e 13 aposentados por invalidez. Ademais, verifica-se que ocorreram 43 admissões e 27 demissões no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Curitiba Rua Francisco Rocha, 198 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571	

ATIVOS	450	459	476
FÉRIAS	16	14	12
APOSENTADO INVALIDEZ	13	13	13
AFASTADOS	22	29	28
ADMITIDOS	41	39	43
DEMITIDOS	27	30	27
TOTAL	542	554	572

Outrossim, relata-se que o custo total com os colaboradores sumarizou o montante de R\$ 2.676.620,00 no mês de junho/2025, representando 14% do faturamento bruto apurado no período. A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS COM PESSOAL	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
AJUDA DE CUSTO	2.269	2.491	2.202
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/FARMÁCIA	2.796 -	170	1.800
COMISSÕES E DSR	540 -	30	1.320
HORAS EXTRAS	1.134	921	2.517
UNIFORMES E VESTIMENTAS	625	416	-
TRANSPORTE	15.343	14.836	13.822
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO	34.042	253	237
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO	24.573	16.595	3.751
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS	72.182	22.582 -	25.837
PROVISÕES 13º SALÁRIO	65.628	44.322	10.019
PROVISÕES DE FÉRIAS	192.780	60.312 -	69.005
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO	41.419	38.085	44.470
SALÁRIOS E ORDENADOS	408.602	401.708	396.593
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.178	6.178	7.583
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	1.844	412	1.958
AVISO PRÉVIO	-	6.164	2.235
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	869.953	615.075	393.663
CONTRIBUIÇÃO FGTS	31.305	43.539	37.372
CONTRIBUIÇÃO INSS	183.477	184.308	186.394
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	214.782	227.848	223.767
TOTAL	1.084.735	842.922	617.430

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
AJUDA DE CUSTO - INDÚSTRIA	667	667	667
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT./FARMÁCIA	8.262	11.748	6.645
AVISO PRÉVIO - INDÚSTRIA	9.743	7.367 -	4.227
COMISSÕES E DSR - INDÚSTRIA	-	5.866	17.219
HORAS EXTRAS - INDÚSTRIA	342	49.688	72.341
INDENIZAÇÕES - INDÚSTRIA	3.657	3.657	5.234
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO - INDÚSTRIA	156.122	649	1.345

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PRÊMIOS - INDÚSTRIA	70.975	75.656	1.500
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO - INDÚSTRIA	74.495	53.962	13.846
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS - INDÚSTRIA	218.827	73.429 -	95.367
PROVISÕES 13º SALÁRIO - INDÚSTRIA	198.958	144.118	36.980
PROVISÕES DE FÉRIAS - INDÚSTRIA	584.432	196.111 -	254.702
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO - INDÚSTRIA	125.567	123.837	164.142
SALÁRIOS E ORDENADOS - INDÚSTRIA	1.233.112	1.306.219	1.465.242
TRANSPORTE - INDÚSTRIA	46.513	48.241	51.017
UNIFORMES E VESTIMENTAS - INDÚSTRIA	1.894	1.351	-
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO - INDÚSTRIA	5.590	1.338	7.226
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	2.739.156	2.103.906	1.489.108
CONTRIBUIÇÃO FGTS INDÚSTRIA	144.577	138.292	121.654
CONTRIBUIÇÃO INSS INDÚSTRIA	370.968	406.474	448.428
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	515.546	544.766	570.082
TOTAL	3.254.702	2.648.671	2.059.190
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	4.339.437	3.491.594	2.676.620

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo, registraram uma involução de 23% em **junho/2025**.

III.I – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
JAIR ANTONIO COVOLAN	84.852	84.852	84.852
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	34.594	34.594	34.594

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IZAEL CERCHIARI	34.594	34.594	34.594
JOÃO CARLOS COVOLAN	84.852	84.852	84.852
ROMUALDO JOAO MAZIERO	84.852	84.852	84.852
TOTAL	323.745	323.745	323.745

Em **junho/2025** o pró-labore sumarizou a monta de R\$ 323.745,00, de modo que correspondeu a 2% do faturamento no período analisado.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	16.156.464	15.976.476	19.086.332
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.762.854	- 2.990.317	- 3.452.833
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.762.854	- 2.990.317	- 3.452.833
RECEITA LÍQUIDA	13.393.610	12.986.159	15.633.499
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 6.552.544	- 7.296.482	- 11.154.713
CUSTOS COM PESSOAL	- 3.254.702	- 2.648.671	- 2.059.190
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.586.364	3.041.006	2.419.596
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 2.479.089	- 2.810.321	- 2.932.206
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 1.193.698	- 938.820	- 717.408
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 214.782	- 227.848	- 223.767
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	197.976	205.182	494.885
EBITDA	- 103.228	- 730.800	- 958.901

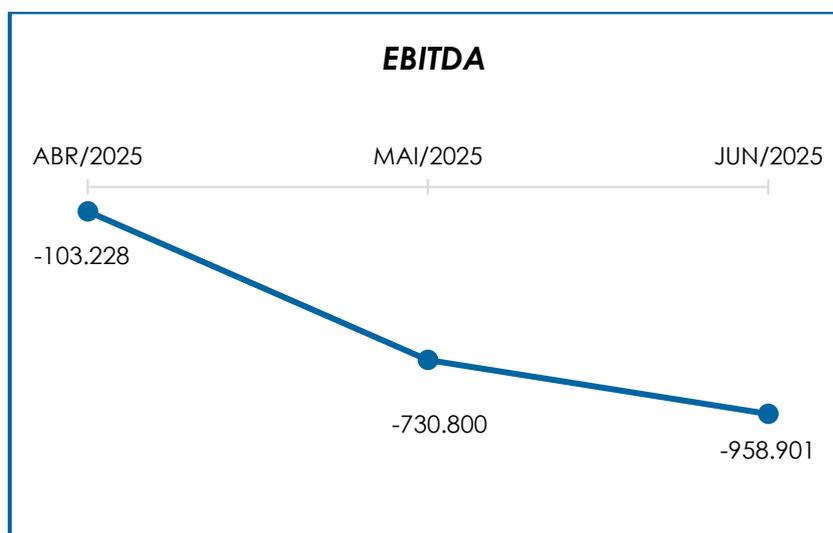
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Observa-se que, em **junho/2025**, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 958.901,00, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 228.100,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo registrado em “despesas de produção/serviços” e “despesas administrativas”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em **junho de 2025** apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com

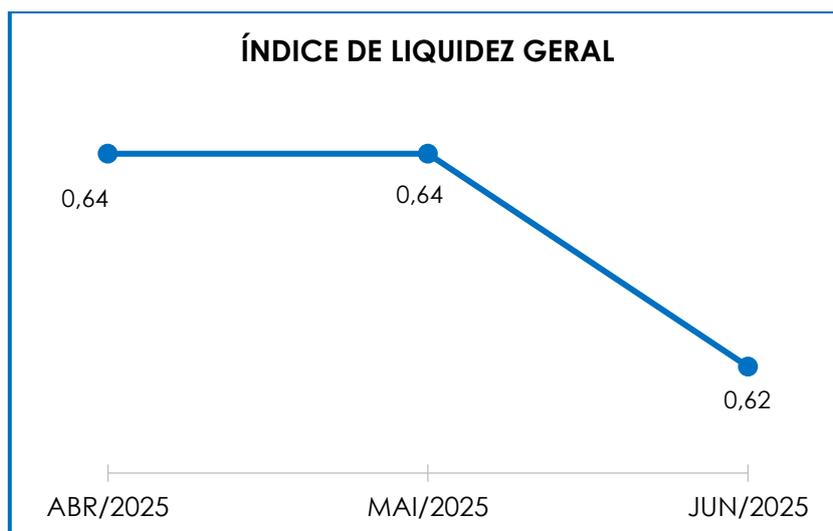
o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando-se em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em junho/2025, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,62 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou minoração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma involução na “disponibilidade total”, no importe de R\$ 5.302.493,00, em contrapartida de um decréscimo no “total exigível”, na monta de R\$ 3.464.784,00.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
DISPONÍVEL	696.206	769.320	95.748
CLIENTES	34.798.951	34.371.017	34.239.214
OUTROS VALORES A RECEBER	1.371.019	1.480.542	3.251.705
ESTOQUES	20.238.936	23.566.447	20.601.000
TRIBUTOS A RECUPERAR	24.438.572	23.778.909	22.285.301
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	25.761.303	24.254.978	5.965.439
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	771.848	695.662	634.160
ATIVO CIRCULANTE	108.112.739	108.916.876	87.072.567
FORNECEDORES	- 18.975.801	- 19.830.025	- 18.771.723
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.820.848	- 3.956.461	- 4.029.723
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 5.353.622	- 5.703.533	- 5.131.025
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 936.130	- 1.215.479	- 899.655

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	31.225.050	-	31.365.352	-	32.023.436
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	2.657.805	-	2.448.678	-	3.034.878
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	13.651.178	-	12.612.348	-	11.154.470
ADIANTAMENTOS	-	650.969	-	907.479	-	735.290
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	14.454.747	-	15.282.769	-	13.738.158
PASSIVO CIRCULANTE	-	91.726.149	-	93.322.125	-	89.518.357
TOTAL		16.386.590		15.594.750		2.445.790

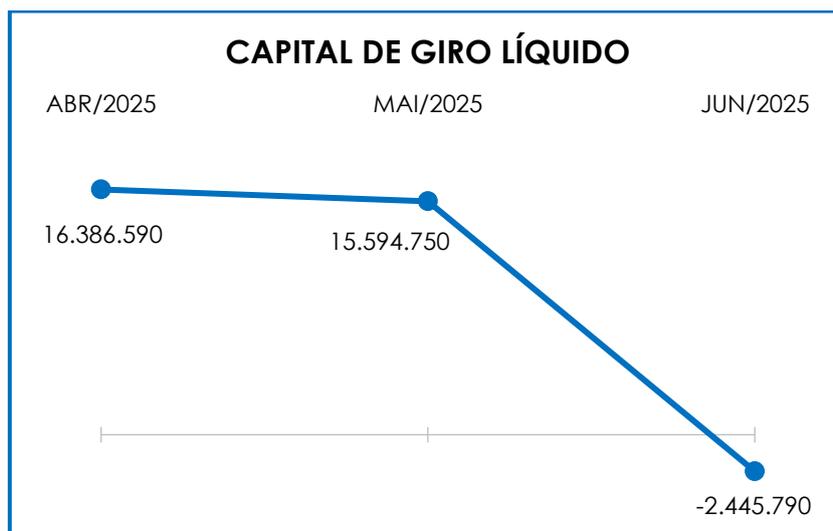
Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em junho/2025, sumarizando o montante de R\$ 2.445.790,00, registrando assim, uma minoração no importe de R\$ 18.040.541,00 em relação ao mês anterior.

Ademais, nota-se que, no mês analisado (junho/2025), houve o registro de decréscimo no “ativo circulante” no importe de R\$ 21.844.309,00, em contrapartida com a involução no “passivo circulante”, na monta de R\$ 3.803.768,00.

A minoração no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do decréscimo registrado nas rubricas “disponível”, “clientes”, “tributos a recuperar” e “adiantamentos diversos”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela minoração ocorrida, principalmente, em “fornecedores”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher” e “outras obrigações – circulante”.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:



V.III – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
DISPONÍVEL	696.206	769.320	95.748
FORNECEDORES	- 18.975.801	- 19.830.025	- 18.771.723
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 13.651.178	- 12.612.348	- 11.154.470
ADIANTAMENTOS	- 650.969	- 907.479	- 735.290
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 14.454.747	- 15.282.769	- 13.738.158
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 116.966.213	- 116.952.518	- 116.341.414
DÍVIDA ATIVA	- 164.002.702	- 164.815.820	- 160.645.306
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.820.848	- 3.956.461	- 4.029.723
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 5.353.622	- 5.703.533	- 5.131.025
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 936.130	- 1.215.479	- 899.655
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 31.225.050	- 31.365.352	- 32.023.436
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 2.657.805	- 2.448.678	- 3.034.878
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 28.407.316	- 28.407.316	- 29.357.405
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 72.400.770	- 73.096.820	- 74.476.121
TOTAL	- 236.403.472	- 237.912.640	- 235.121.428

Conforme quadro acima, verifica-se que a **dívida financeira** sumarizou a importância de R\$ 235.121.428,00 no mês de junho/2025,

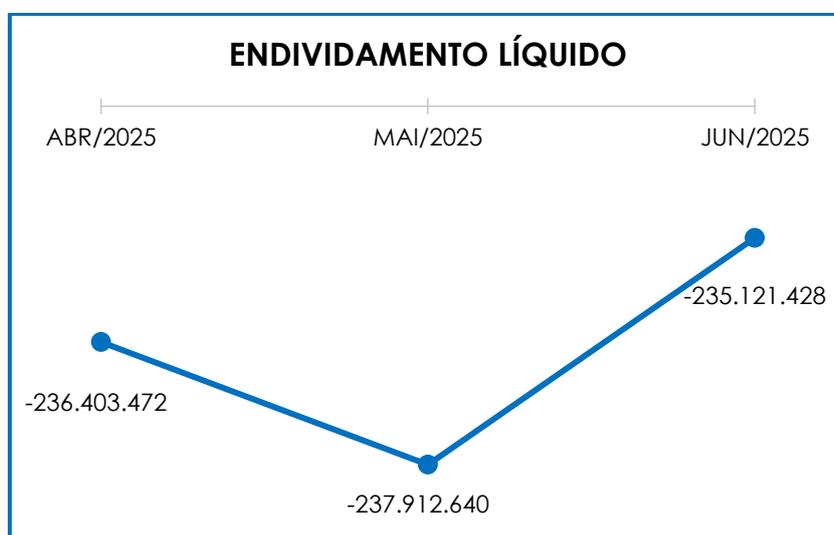
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

apresentando minoração no importe de R\$ 2.791.212,00 quando comparado ao mês anterior. Tal fato, é justificado pelo decréscimo registrado principalmente nas rubricas “fornecedores”, “outras obrigações – circulante”, “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “provisão constituída e encargos”. Ademais, registra-se que a rubrica “disponível” apresentou minoração do saldo apurado em R\$ 673.572,00 no mês analisado, encerrando o mês com o saldo positivo de R\$ 95.748,00.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



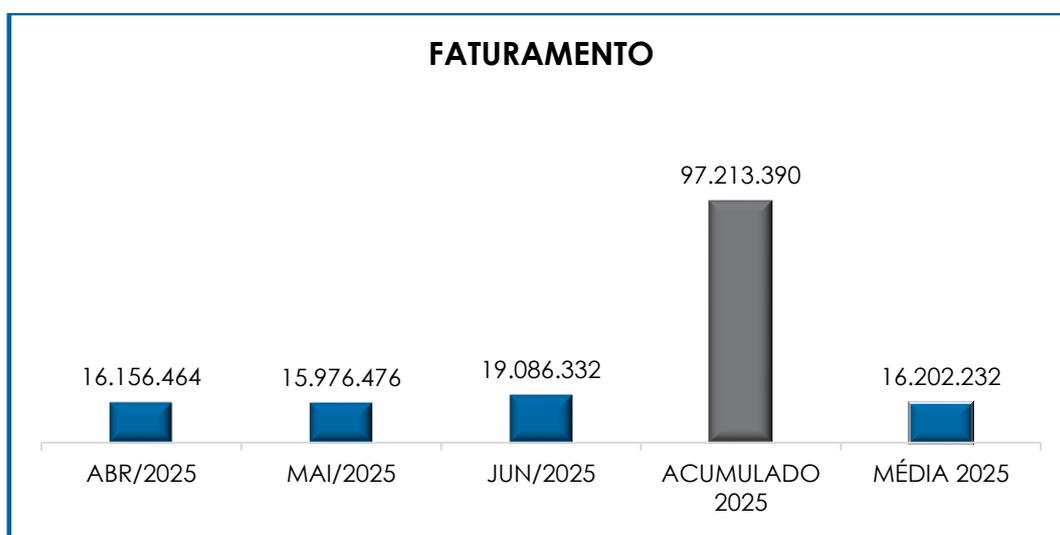
Mediante tais considerações e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em junho/2025 a Recuperanda apresentou um resultado **negativo e insatisfatório** em relação **Liquidez Geral, Índice de Endividamento e Capital de Giro Líquido**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de junho/2025 sumarizou o importe de **R\$ 19.086.332,00**, registrando uma majoração na monta de R\$ 3.109.856,00 em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2025, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 97.213.390,00, o que representa uma média mensal de R\$ 16.202.232,00, a qual é superior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2024.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em junho/2025, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda,

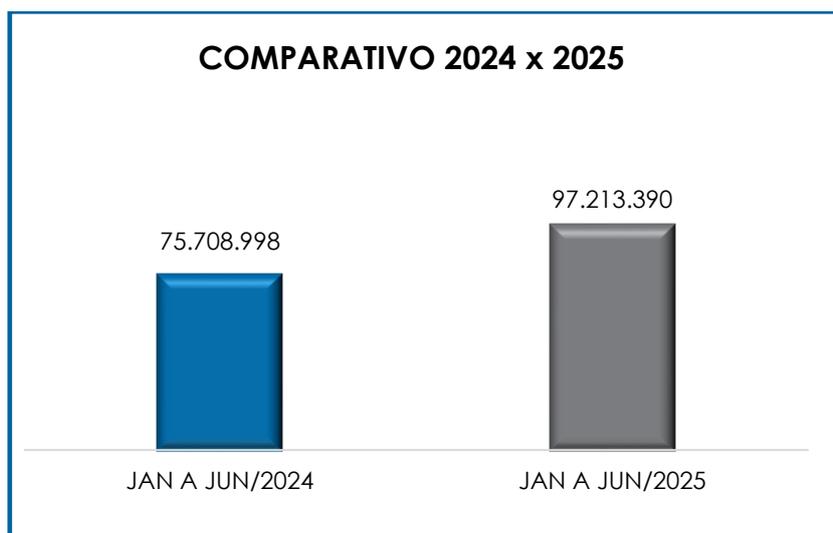
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

alcançou a monta de R\$ 15.633.499,00, apresentando um acréscimo de 20% no mês analisado.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a junho/2024), foi demonstrada uma evolução no importe de R\$ 21.504.392,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
DISPONÍVEL	696.206	769.320	95.748
CLIENTES	34.798.951	34.371.017	34.239.214
OUTROS VALORES A RECEBER	1.371.019	1.480.542	3.251.705
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	771.848	695.662	634.160
ESTOQUES	20.238.936	23.566.447	20.601.000
TRIBUTOS A RECUPERAR	24.438.572	23.778.909	22.285.301
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	25.761.303	24.254.978	5.965.439

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ATIVO CIRCULANTE	108.112.739	108.916.876	87.072.567
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.654.006	12.254.758	28.866.184
IMOBILIZADO	107.639.102	107.721.426	107.828.058
DEPRECIAÇÕES	- 99.464.203	- 99.762.178	- 99.938.420
INTANGÍVEL	91.727	91.727	91.727
AMORTIZAÇÕES	- 91.727	- 91.727	- 91.727
INVESTIMENTOS	22.651.211	22.651.211	22.651.211
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.480.115	42.865.217	59.407.033
ATIVO TOTAL	151.592.854	151.782.092	146.479.600

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 769.320,00 em maio/2025. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 673.572,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em junho/2025, na monta de R\$ 34.239.214,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 131.803,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 22.327.136,00 em junho/2025, apresentando minoração de 6%, quando comparado ao período anterior, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
ICMS IMOBILIZADO	22.516	21.481	20.447
ICMS PAGAMENTO DE FORNECEDOR	210.601	210.601	210.601
INSS - CRÉDITOS A COMPENSAR	52.219	52.219	52.219
INSS PAGAMENTO INDEVIDO - DCOMP	1.201.055	1.201.055	1.201.055
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIO REF. 03/2023	23.393	23.393	23.393
IPI A RESSARCIR	58.389	58.389	58.389
IPI CREDOR	361.299	370.607	384.185

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

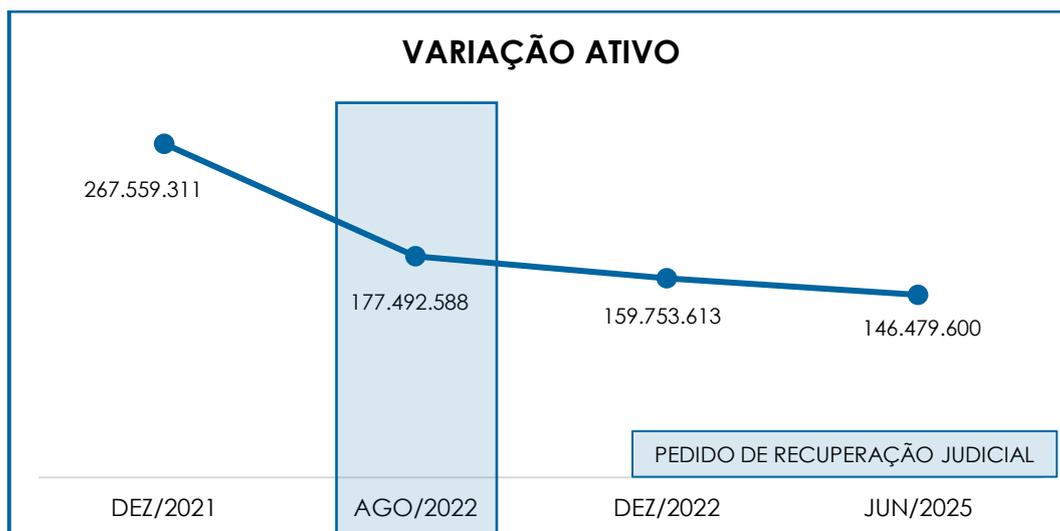
IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA	0	1	1
ICMS CRÉDITO CFOP 1.604	799	1.576	871
CRÉDITO FISCAL - REDUÇÃO BASE ICMS	20.015.026	19.873.266	18.408.628
CRÉDITOS FISCAIS DE COFINS A COMPENSAR	329.969	329.969	329.969
CRÉDITOS FISCAIS DE PIS A COMPENSAR	52.435	52.435	52.435
CRÉDITOS EXTEMP. - INSS LEVANTAMENTO 2024/25	2.110.871	1.583.916	1.543.107
CIRCULANTE	24.438.572	23.778.909	22.285.301
ICMS IMOBILIZADO	44.980	43.408	41.835
NÃO CIRCULANTE	44.980	43.408	41.835
TOTAL	24.483.553	23.822.317	22.327.136

- **Estoques:** o saldo apurado, em junho/2025 foi de R\$ 20.601.000,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 2.965.447,00, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

ESTOQUES	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
MATÉRIA PRIMA	7.576.128	7.737.195	6.996.059
ESTOQUE EM PODER TERCEIROS INDUSTRIAL	1.380.353	766.513	770.070
MATERIAL DE EMBALAGEM INDUSTRIAL	404.888	402.922	464.466
PRODUTOS ELABORADOS	7.716.966	9.724.030	7.315.354
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	3.160.601	4.935.787	5.055.051
ESTOQUE DE TERCEIROS	37.427.287	39.534.703	39.180.564
(-) ESTOQUE DE TERCEIROS	- 37.427.287	- 39.534.703	- 39.180.564
TOTAL	20.238.936	23.566.447	20.601.000

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima e produtos em elaboração, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o ativo total apresentou uma minoração de 17%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VII.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 7.889.638,00 em junho/2025, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
BENS MÓVEIS	105.862.970	105.945.294	106.051.926
APARELHOS TELEFÔNICOS	1.721	1.721	1.721
COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS	998.972	1.013.629	1.015.011
CONSTRUÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	624.551	624.551	624.551
INSTALAÇÕES	346.147	346.147	346.147
LINHA TELEFÔNICA	17.108	17.108	17.108
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.673.209	3.720.958	3.760.958
MAQUINISMO E INSTALAÇÕES	89.278.179	89.278.179	89.278.179
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	70.198	87.698	144.038
MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	758.730	761.149	770.059
MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	1.735.325	1.735.325	1.735.325
RESTAURANTE	377.784	377.784	377.784
RESERVATÓRIOS	148.170	148.170	148.170
SOFTWARES OPERACIONAL	88.574	88.574	88.574
VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	279.009	279.009	279.009
VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	134.234	134.234	134.234
VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	151.109	151.109	151.109
IMOBILIZADO	2.201	2.201	2.201
AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.177.747	7.177.747	7.177.747

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

BENS IMÓVEIS	1.776.132	1.776.132	1.776.132
PROJETO ETE	1.320.989	1.320.989	1.320.989
TRAT.EFLUENTE II FASE II	316.405	316.405	316.405
BENFEITORIAS EM BENS IMÓVEIS - REFORMA PRÉDIO	138.737	138.737	138.737
INTANGÍVEL	91.727	91.727	91.727
SOFTWARES DE GESTÃO	91.727	91.727	91.727
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 99.464.203	- 99.762.178	- 99.938.420
DEPRECIACÃO APARELHOS TELEFÔNICOS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
DEPRECIACÃO COMPUTADORES IMPRESSORAS EQPTOS.	- 768.904	- 774.716	- 780.772
DEPRECIACÃO INSTALAÇÕES	- 119.000	- 121.915	- 124.830
DEPRECIACÃO MÁQ. E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	- 1.758.251	- 1.783.768	- 1.809.682
DEPRECIACÃO MAQUINISMO INSTALAÇÕES	- 87.365.250	- 87.594.909	- 87.700.424
DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 26.085	- 26.667	- 28.998
DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO	- 683.315	- 684.897	- 686.498
DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	- 2.021.919	- 2.023.788	- 2.025.658
DEPRECIACÃO RESERVATÓRIOS	- 148.170	- 148.170	- 148.170
DEPRECIACÃO SOFTWARES OPERACIONAL	- 88.574	- 88.574	- 88.574
DEPRECIACÃO VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	- 279.009	- 279.009	- 279.009
DEPRECIACÃO VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	- 134.234	- 134.234	- 134.234
DEPRECIACÃO VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	- 151.109	- 151.109	- 151.109
AVALIAÇÃO DEPRECIACÃO MÁQUINAS E	- 5.917.561	- 5.947.564	- 5.977.567
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 1.100	- 1.137	- 1.174
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	- 91.727	- 91.727	- 91.727
AMORTIZACÃO SOFTWARES DE GESTÃO	- 91.727	- 91.727	- 91.727
TOTAL	8.174.899	7.959.248	7.889.638

Registra-se ter havido uma minoração de 1% no grupo do ativo imobilizado, no mês de junho/2025, em razão das depreciações registradas no período.

VII.III PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
FORNECEDORES	- 18.975.801	- 19.830.025	- 18.771.723
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.820.848	- 3.956.461	- 4.029.723
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 5.353.622	- 5.703.533	- 5.131.025
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 936.130	- 1.215.479	- 899.655

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	31.225.050	-	31.365.352	-	32.023.436
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	2.657.805	-	2.448.678	-	3.034.878
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	13.651.178	-	12.612.348	-	11.154.470
ADIANTAMENTOS	-	650.969	-	907.479	-	735.290
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	14.454.747	-	15.282.769	-	13.738.158
PASSIVO CIRCULANTE		-91.726.149		-93.322.125		-89.518.357
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	116.966.213	-	116.952.518	-	116.341.414
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	28.407.316	-	28.407.316	-	29.357.405
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-145.373.529		-145.359.835		-145.698.819
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		82.963.918		82.963.918		83.463.821
PASSIVO TOTAL		- 154.135.759		- 155.718.042		- 151.753.355

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de junho/2025, totalizou R\$ 18.771.723,00, de modo que registrou um decréscimo no importe de R\$ 1.058.303,00. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

FORNECEDORES	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
FORNECEDORES NACIONAIS	- 15.694.793	- 16.554.132	- 15.639.915
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	- 3.291.296	- 3.286.182	- 3.142.096
FORNECEDORES CONTA DEVOLUÇÃO	10.289	10.289	10.289
TOTAL	- 18.975.801	- 19.830.025	- 18.771.723

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Obrigações Trabalhistas:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

ORDENADOS A PAGAR	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
PENSÃO ALIMENTÍCIA	- 15.886	- 17.189	- 19.326
PRÓ-LABORE	- 2.398.760	- 2.415.134	- 2.415.134
RESCISÕES	- 3.253	- 37.549	- 6.304
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 1.402.948	- 1.486.589	- 1.588.959
TOTAL	- 3.820.848	- 3.956.461	- 4.029.723

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 4.029.723,00 em **junho/2025**, cujo vencimento está previsto para

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

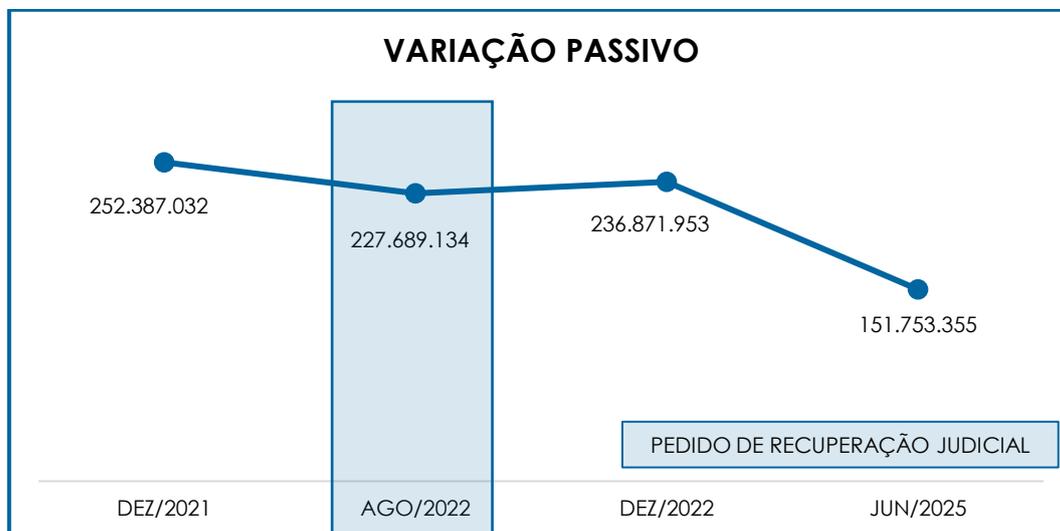
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

julho/2025. Notou-se, portanto, uma majoração no importe de R\$ 73.262,00, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em junho/2025, saldo na monta de R\$ 899.655,00, de modo que se observou um decréscimo no importe de R\$ 315.824,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS.

- **Parcelamento de Tributos (Curto e longo prazo):** o referido grupo apresentou majoração de R\$ 1.536.287,00 em junho/2025, perfazendo a monta de R\$ 32.392.282,00.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o passivo total apresentou uma minoração de 33%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
INSS	- 786.340	- 1.095.058	- 856.269
FGTS	- 149.790	- 120.421	- 43.386
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 936.130	- 1.215.479	- 899.655
FGTS - DÉBITOS 2020	- 317.084	- 317.084	- 317.084
FGTS - DÉBITOS 2021	- 1.191.465	- 1.191.465	- 1.191.465
FGTS - DÉBITOS 2022	- 1.566.913	- 1.566.913	- 1.566.913
FGTS - DÉBITOS 2023	- 1.392.240	- 1.392.240	- 1.392.240
FGTS - DÉBITOS 2024	- 1.538.901	- 1.538.901	- 1.538.901
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 24.917	- 24.843	- 24.843
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	- 37.133	- 37.677	- 37.817
SINDICATOS	- 4.294	- 2.981	- 2.950
SESI-SERVIÇO SOCIAL INDÚSTRIA	- 288.337	- 288.337	- 288.337
SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	- 16.987	- 16.987	- 16.987
COFINS	- 223.163	- 214.731	- 599.844
ICMS	- 43.026	- 72.303	- 102.962
PIS	- 48.442	- 46.131	- 127.695
CSRF	- 72.449	- 46.260	- 54.418
INSS TOMADOR	- 20.078	- 27.160	- 17.809
IRRF COMISSÕES E CORRETAGENS	- 732	- 606	- 980
IRRF FOLHA	- 187.529	- 185.860	- 118.013
IRRF PRÓ-LABORE	- 166.319	- 166.256	- 249.352
IRRF SERVIÇOS TERCEIROS PJ	- 9.374	- 12.028	- 13.138
ISS TOMADOR	- 4.319	- 4.464	- 4.038
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - COFINS	- 4.718.190	- 4.718.190	- 4.718.190
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - INSS	- 3.969.070	- 3.969.070	- 3.969.070
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - PIS	- 1.023.189	- 1.023.189	- 1.023.189
CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ALPHA GROUP	- 166.214	- 35.387	- 180.912
CRÉDITO TRIBUTÁRIO PIS/ COFINS DESPESAS ESSENCIAS	- 6.212.605	- 6.484.211	- 6.484.211
CRÉDITOS EXTEMP. - MANDADO DE SEGURANÇA - INSS	- 7.982.080	- 7.982.080	- 7.982.080
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 31.225.050	- 31.365.352	- 32.023.436
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	- 961.029	- 888.223	- 1.272.588
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 1.696.776	- 1.560.455	- 1.762.289
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 2.657.805	- 2.448.678	- 3.034.878
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	- 13.163.181	- 13.163.181	- 13.990.370
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 15.244.135	- 15.244.135	- 15.367.035
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 28.407.316	- 28.407.316	- 29.357.405
TOTAL	- 63.226.300	- 63.436.826	- 65.315.374

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, resumindo o montante de R\$ 65.315.374,00, em junho/2025, sendo R\$ 35.957.969,00

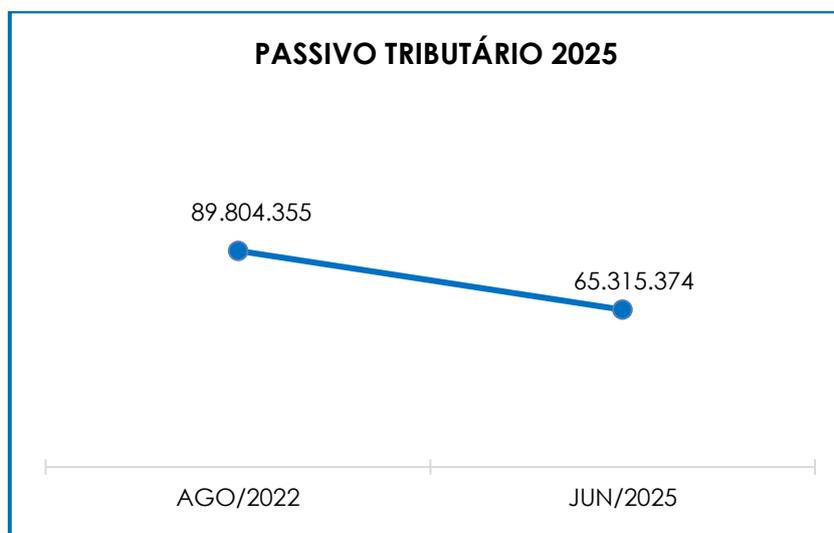
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 29.357.405,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 45% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (agosto/2022), resumava o valor de R\$ 89.804.355,00, ou seja, ocorreu uma minoração de 27%, quando comparado ao mês de junho/2025 resumando R\$ 65.315.374,00 conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em junho/2025, majoração no importe de R\$ 1.878.548,00, registrando um saldo no importe de R\$ 65.315.374,00.

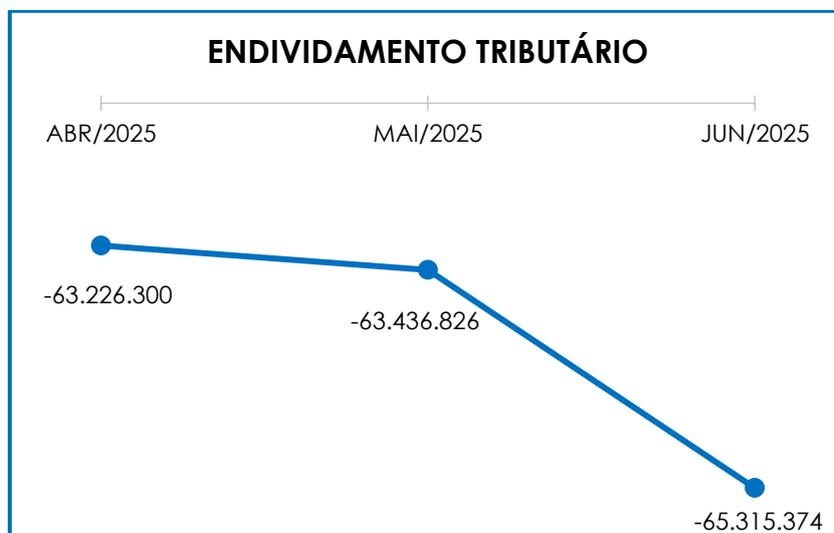
- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em junho/2025, uma minoração no importe de R\$ 315.824,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 899.655,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em junho/2025, saldo de R\$ 32.023.436,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 658.084,00, em comparação ao mês anterior.

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo apresentou, em junho/2025, uma evolução no importe de R\$ 586.199,00 em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 3.034.878,00.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 29.357.405,00 em junho/2025, o qual apresentou majoração no importe de R\$ 950.088,00 em comparação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “DRE” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	16.156.464	15.976.476	19.086.332
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.762.854	- 2.990.317	- 3.452.833
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.762.854	- 2.990.317	- 3.452.833
RECEITA LÍQUIDA	13.393.610	12.986.159	15.633.499
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	83%	81%	82%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 6.552.544	- 7.296.482	- 11.154.713
CUSTOS COM PESSOAL	- 3.254.702	- 2.648.671	- 2.059.190
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	- 290.705	- 290.164	- 166.491
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.295.659	2.750.842	2.253.105
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	20%	17%	12%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 2.479.089	- 2.810.321	- 2.932.206
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 1.193.698	- 938.820	- 717.408
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 214.782	- 227.848	- 223.767
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 927.431	- 34.440	- 47.343
DESPEAS COM DEPRECIAÇÕES	- 7.923	- 7.811	- 9.752
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	197.976	205.182	494.885
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 1.329.287	- 1.063.215	- 1.182.487
RECEITAS FINANCEIRAS	121.533	220.685	1.478.194
DESPEAS FINANCEIRAS	- 1.335.151	- 550.513	- 1.633.514
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 2.542.905	- 1.393.044	- 1.337.807
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 2.542.905	- 1.393.044	- 1.337.807

Nesse sentido, tem-se que, em junho/2025, a Recuperanda apresentou um prejuízo contábil no importe de R\$ 1.337.807,00. Consigna-se que, em junho/2025, verifica-se um decréscimo de R\$ 55.237,00 no resultado negativo comparado ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviço”, “outras receitas operacionais” e “receitas financeiras”, em contrapartida com a involução registrada em “custos com pessoal”, “custos com amortizações” e “despesa direta com pessoal”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em junho/2025, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R\$ 3.109.856,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 19.086.332,00.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma majoração de R\$ 3.145.076,00 em junho/2025. Tal variação é justificada, principalmente, pelo acréscimo em “despesas de produção/serviços”.

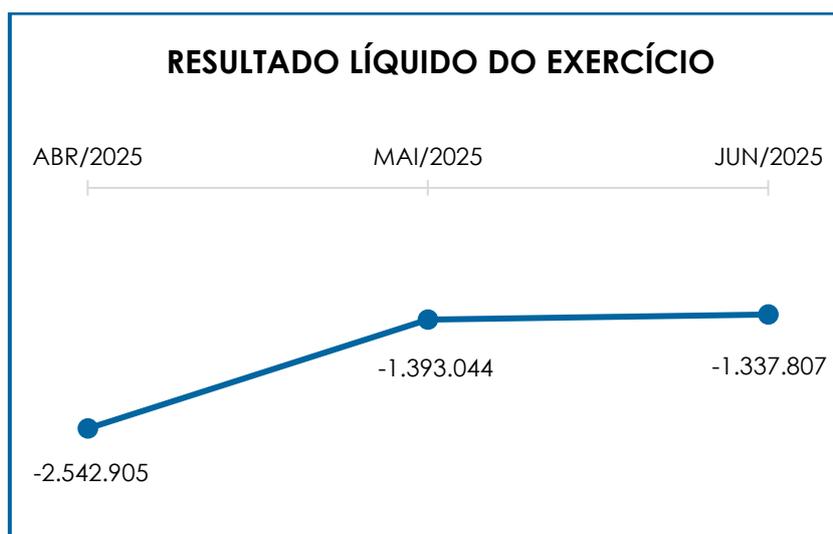
Ademais, cabe mencionar que em questionamentos feitos à Recuperanda, informou que a oscilação apresentada em custos dos produtos vendidos se refere à redução de custos quando a receita é originária dos serviços prestados e não há vendas de produtos.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em junho/2025 um acréscimo de R\$ 121.885,00 visto, principalmente, nas rubricas “fretes e carretos”, “outras despesas”, “serviços advocatícios” e “software”.
- **Despesa Direta com Pessoal:** registrou involução em junho/2025, na importância de R\$ 221.411,00, principalmente, em razão da minoração vista nas rubricas “aviso prévio”, “transporte”, “salários e ordenados” e “uniformes e vestimentas”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma majoração no importe de R\$ 1.083.001,00 em junho/2025, sendo que as principais variações foram registradas em “descontos concedidos”, “juros passivos”, “multas” e “juros sobre impostos e parcelamentos”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 88% do faturamento bruto, de modo que restaram 12% de recursos, os quais, não foram suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado líquido do exercício.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos, na folha de pagamento do mês de junho/2025 a Recuperanda contava com 572 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo com os colaboradores totalizou R\$ 2.676.620,00 no mês analisado, representando 14% do faturamento bruto apurado.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que no mês de junho/2025 os índices de “**Capital de Giro Líquido**” e “**Liquidez Geral**” apresentaram resultados **insatisfatórios**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em junho/2025, e, desta forma, o resultado sumarizou a monta de **R\$ 958.901,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, destacando-se que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de R\$ 1.878.548,00 em junho/2025, findando com um saldo na monta de R\$ 65.315.374,00.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em junho/2025 se verificou um saldo na monta de R\$ 235.121.428,00. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma minoração de R\$ 673.572,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico correspondente.

O **faturamento bruto** totalizou, no mês de junho/2025, o montante de R\$ 19.086.332,00, registrando uma majoração no importe de R\$ 3.109.856,00 em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** em junho/2025, no montante de **R\$ 1.337.807,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D' Oeste (SP), 28 de agosto de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Bruno Barbosa de Camargo
Contador – CRC/SP 345.307

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571